



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 117/2021

Sumário: Recomenda ao Governo a integração da linha do Vouga no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos.

Recomenda ao Governo a integração da linha do Vouga no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Articule com as entidades municipais e intermunicipais e com a CP — Comboios de Portugal a inclusão da linha do Vouga no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos.

2 — Altere o PART para que as áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais utilizem transportes públicos comuns, permitindo assim a aplicação da redução tarifária em toda a extensão da linha do Vouga.

Aprovada em 25 de março de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114138294